



RESOLUÇÃO CUNI Nº 675

Institui Comitê de Assessoramento e Acompanhamento das atividades diárias dos Restaurantes Universitários.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 176ª reunião ordinária, realizada em 15 deste mês, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 670;

considerando a necessidade de existir instância de acompanhamento/avaliação das atividades diárias dos Restaurantes Universitários pelos usuários,

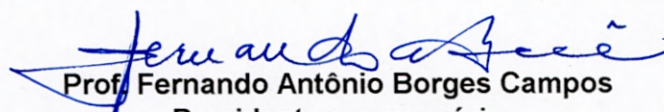
RESOLVE

Art. 1º Instituir um Comitê de Assessoramento e Acompanhamento das atividades diárias dos Restaurantes Universitários.

Art. 2º O Comitê de Assessoramento e Acompanhamento/CAA deverá ser integrado por representantes dos corpos discente e técnico-administrativo, além dos responsáveis pela administração dos Restaurantes Universitários.

Art. 3º Ficam encarregados da composição e discriminação de competências do CAA, bem como de sua instalação, a Pró-Reitoria de Administração, o Sindicato/ASSUFOP e o Diretório Central dos Estudantes desta Universidade.

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2004.


Prof. Fernando Antônio Borges Campos
Presidente em exercício